



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 895, DE 27 DE JULHO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Instrução Norma Nº 14, de 14 de Novembro de 2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder executivo Federal de trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria/SEI nº 417, de 20 de março de 2020, Portaria/SEI nº 528, de 22 de abril de 2020 e Portaria/SEI nº 654, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o período de isolamento social (COVID-19) enfrentado pela sociedade em geral, e o conseqüente distanciamento imposto, o que levou os trabalhos da comissão serem realizados remotamente;

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Thiago Leal de Carvalho, Cleverton Correa Rabelo e Rafael Binato Junqueira, instituída pela Portaria/SEI Nº 253, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogando o prazo de conclusão dos trabalhos por mais um período de 30 (trinta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do OFÍCIO/SEI Nº 181/2020/CAMPUSGV-COORD-ADMINISTRATIVA, de 10 de julho de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 27/07/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0124310** e o código CRC **8637CC18**.